

DECRETO Nº 1411 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.500,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar – Estado

12 – Educação
2.031 – Capacitação e Treinamento de Profissionais da Educação Básica
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.600,00
Fonte: 1059 – Cota-Parte Salário Educação - QSE

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31/12/2012 nas Fontes de Recursos 1011 – Transporte Escolar – Estado no valor de R\$ 4.500,00 e 1059 – Cota-Parte Salário Educação - QSE no valor de R\$ 5.600,00 de acordo com o Art. 8º, III da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de outubro de 2013.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-10-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo